



PREFEITURA

NONOAI

GESTÃO 2021/2024

TRABALHO DE RESULTADO PARA SERVIR VOCÊ

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 014/2022

CÂM. MUN. DE VEREADORES DE NONOAI - RS
Prot. Rec. Nº 162/2022
PROTOCOLADO
Em: 31.03.2022 às 16.53
SECRETARIA

“INSTITUI A CAMPANHA “ABRIL VERDE” NO MUNICÍPIO DE NONOAI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ADRIANE PERIN DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Nonoai-RS, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Vereadores, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Art. 1º - Fica instituído, no município de Nonoai, a campanha de prevenção de acidentes de trabalho e de doenças ocupacionais, denominada “Abril Verde”, a ser comemorada anualmente durante o mês de Abril, com o objetivo de sensibilizar a população quanto à importância da prevenção dos Acidentes do Trabalho e Doenças Ocupacionais.

§ 1º - O símbolo da campanha aludida no “caput” deste artigo será “um laço” na cor verde.

§ 2º - Durante o mês de abril, a critério dos gestores em cooperação com a iniciativa privada, entidades civis e organizações profissionais e científicas, serão realizadas campanhas de esclarecimento, promoção, iluminação de prédios públicos e outras ações educativas visando à eliminação dos acidentes do trabalho e à promoção da saúde do trabalhador.

Art. 2º - Fica instituído no município de Nonoai, o dia 28 de abril como o Dia Municipal em Memória das Vítimas de Acidentes e Doenças do Trabalho.

Art. 3º - Fica instituído no município de Nonoai, o dia 28 de abril como o Dia Municipal de Segurança e de Saúde nas Escolas do Município de Nonoai.



PREFEITURA

NONOAI

GESTÃO 2021/2024

TRABALHO DE RESULTADO PARA SERVIR VOCÊ

Art. 4º - As datas acima mencionadas passam a fazer parte do calendário oficial de Datas e Eventos do Município de Nonoai.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal Nonoai, aos 24 de março de 2022.

ADRIANE PERIN DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

APROVADO(A)

POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões.

Presidente

1º Secretário

19/04/22

NONOAI - RS

IGUALDADE

PROGRESSO



PREFEITURA

NONOAI

GESTÃO 2021/2024

TRABALHO DE **RESULTADO** PARA SERVIR **VOCÊ**

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:**

O Presente Projeto de Lei tem como objetivo incluir no Calendário de Comemorações Oficiais do Município de Nonoai-RS, a Campanha **"ABRIL VERDE"**, a qual visa destacar a importância do tema da segurança do trabalho.

A Organização Internacional do Trabalho (OIT) instituiu o dia 28 de abril como o Dia Mundial da Segurança e da Saúde no Trabalho, em memória às vítimas de acidentes e doenças relacionadas ao trabalho. No Brasil a Lei 11.121/2005, instituiu o mesmo dia como o Dia Nacional em Memória das Vítimas de Acidentes e Doenças do Trabalho.

A iniciativa "Abril Verde" é uma articulação que busca a conscientização de trabalhadores e empregadores para a melhoria das condições de trabalho e de saúde do trabalhador, objetivando a redução dos acidentes de trabalho e os agravos à saúde do trabalhador, mobilizando a sociedade para prevenção das doenças que ocorrem em decorrência do trabalho.

A Campanha tem como objetivo influenciar na redução dos acidentes e doenças do trabalho, visto que o mecanismo mais eficiente para a redução de acidentes é o investimento sistemático em medidas de segurança e saúde dos trabalhadores e na propagação de uma cultura de prevenção no ambiente de trabalho.

O Estado do Rio Grande do Sul é o terceiro em número de acidentes do trabalho no Brasil, sendo a grande maioria dos acidentes do trabalho e das doenças ocupacionais previsíveis e, via de consequência, são também preveníveis".

O trabalho seguro e saudável, além de prevenir acidentes e doenças ocupacionais, estimula a produtividade, mantém o empregado motivado, reduz os custos trabalhistas e cria um círculo virtuoso em benefícios de todos.



PREFEITURA

NONOAI

GESTÃO 2021/2024

TRABALHO DE **RESULTADO** PARA SERVIR **VOCÊ**

Diante disso, levamos à apreciação dessa Casa Legislativa o presente Projeto, requerendo sua aprovação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nonoai, 24 de março de 2022.

ADRIANE PERIN DE OLIVEIRA
PREFEITA MUNICIPAL

31-05-1959

NONOAI - RS

IGUALDADE

PROGRESSO